

**DECRETO Nº 821/09**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 272.789,40** (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	272.789,40
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>272.789,40</b>

**Artigo 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação do Exercício de 2009 e do Convênio Nº 1224/2005 – Ministério da Saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 31 de julho de 2009.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Administração